

*Judicialização de Conflitos Regulatórios em  
Profissões de Saúde*

*23/07/2018*

# Roteiro

- ✓ Introdução do tema e da pesquisa do NAP-DISA/USP.
- ✓ Metodologia.
- ✓ Resultados.
- ✓ Discussão.

# Introdução

## ✓ 14 Profissões da Saúde - Resolução MS 287/1998

Assistência Social – Biologia – Biomedicina – Educação Física – Enfermagem – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Medicina Veterinária – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Terapia Ocupacional

## ✓ Conselhos Profissionais: natureza de entidades autárquicas

Lei 9.649/1998 (Organização da Presidência e dos Ministérios), artigo 58 e seguintes (*in fine*).

## ✓ Competência para julgar conflitos judiciais: justiça federal

C.F. Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, **entidade autárquica** ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho.

# Introdução

## Conselhos Profissionais

- ✓ Conselho Federal de Biologia
- ✓ Conselho Federal de Biomedicina
- ✓ Conselho Federal de Educação Física
- ✓ Conselho Federal de Enfermagem
- ✓ Conselho Federal de Farmácia
- ✓ Conselho Federal de **Fisioterapia e Terapia Ocupacional**
- ✓ Conselho Federal de Fonoaudiologia
- ✓ Conselho Federal de Medicina
- ✓ Conselho Federal de Medicina Veterinária
- ✓ Conselho Federal de Nutricionistas
- ✓ Conselho Federal de Odontologia
- ✓ Conselho Federal de Psicologia
- ✓ Conselho Federal de Serviço Social

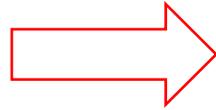
# Objetivos

- ✓ **Conhecer os atuais conflitos** que envolvem a regulação de profissões de saúde no Brasil.
- ✓ **Reunir, sistematizar e analisar** um acervo relevante de processos judiciais, representativo dos conflitos em objeto.
- ✓ **Dialogar com os demais elementos**, para desenvolver e aprimorar mecanismos de resolução alternativa.

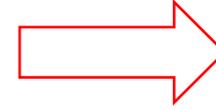
# Metodologia

## Etapas

**Busca**



**Filtro**



**Análise**

- ✓ **Mat ria**: Conflitos regulat rios entre: (i) conselhos profissionais federais; (ii) conselhos profissionais federais e entes federativos; ou (iii) conselhos profissionais federais e entidades representativas de coletividades ou classes (associa es, funda es, sindicatos etc.).
- ✓ **Jurisdi o**: Justi a Federal em segunda inst ncia (**TRFs das regi es 1 a 5**) e tribunais superiores (**STJ e STF**).
- ✓ **Tempo**: Processos distribu dos **entre de janeiro de 2008 e dezembro de 2017** (10 anos de abrang ncia).

# Metodologia

## Etapas

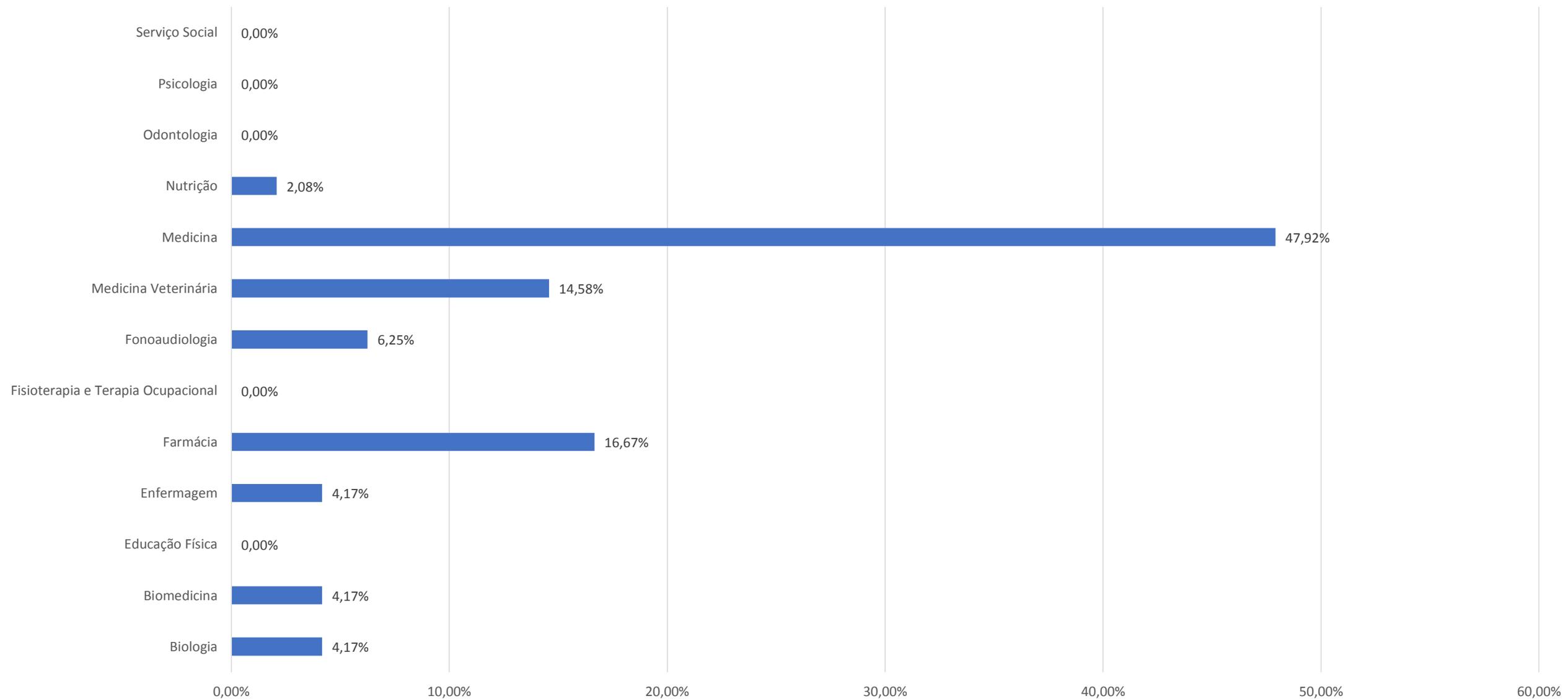
- ✓ Busca de recursos que atendam aos critérios de pesquisa nas ferramentas de consulta processual e jurisprudência dos tribunais selecionados;
- ✓ Reconstituição dos processos desde a propositura até o estado atual;
- ✓ Filtro de duplicidades e organização de informações do acervo processual;
- ✓ Análise dos autos processuais por meio dos documentos disponíveis à consulta pública, extraindo informações relevantes para a pesquisa;
- ✓ Sistematização das informações extraídas nos autos em planilhas;
- ✓ Análise dos resultados e elaboração do relatório executivo.

# Resultados

Processos Consolidados			
Conselhos	Processos (Com Duplicidades)	Recursos	Resultados
Conselho Federal de Biologia	17	19	115
Conselho Federal de Biomedicina	32	33	149
Conselho Federal de Educação Física	20	44	726
Conselho Federal de Enfermagem	48	49	2138
Conselho Federal de Farmácia	66	68	1058
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	18	19	309
Conselho Federal de Fonoaudiologia	5	5	73
Conselho Federal de Medicina Veterinária	24	25	1728
Conselho Federal de Medicina	63	84	3232
Conselho Federal de Nutrição	3	3	84
Conselho Federal de Odontologia	5	5	337
Conselho Federal de Psicologia	14	31	503
Conselho Federal de Serviço Social	2	3	356
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>388</b>	<b>10808</b>

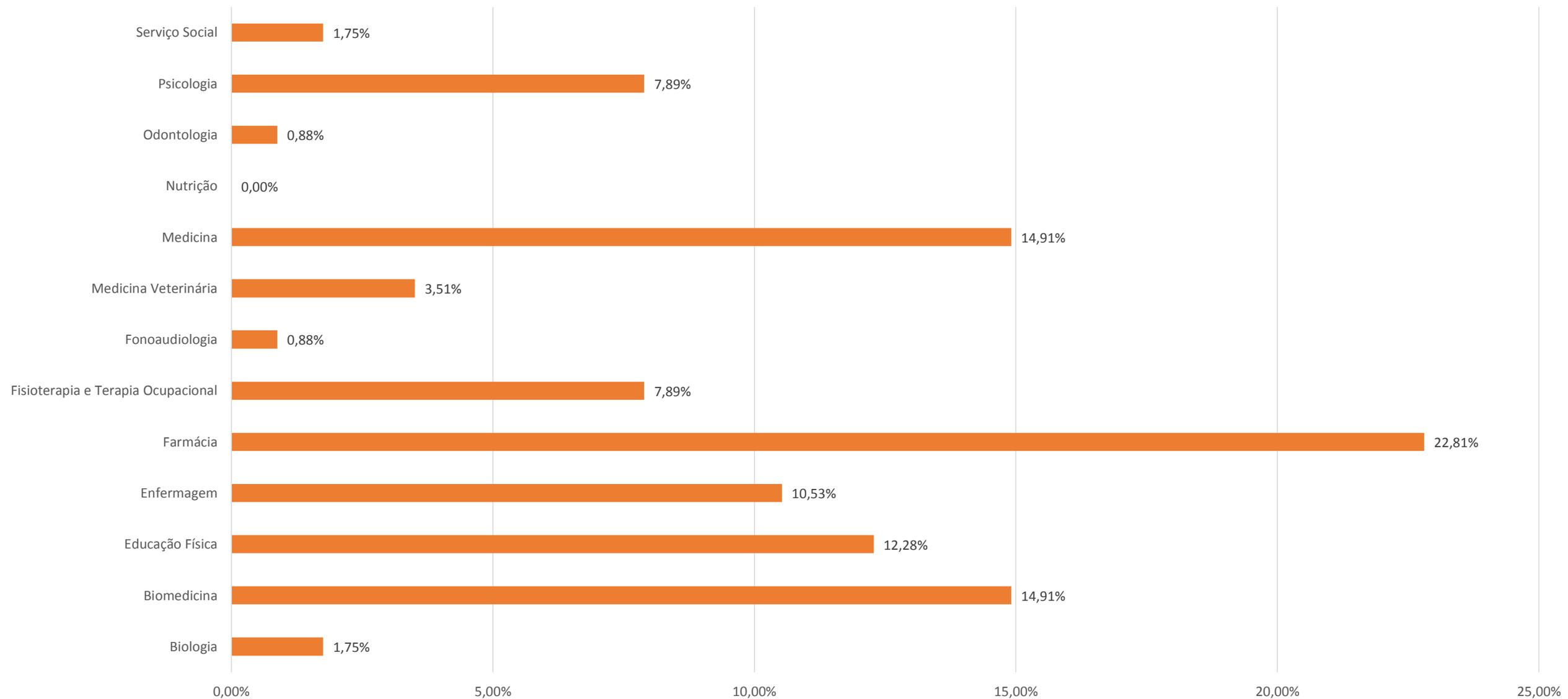
# Resultados

## Maiores Requerentes



# Resultados

## Maiores Requeridos



# Resultados

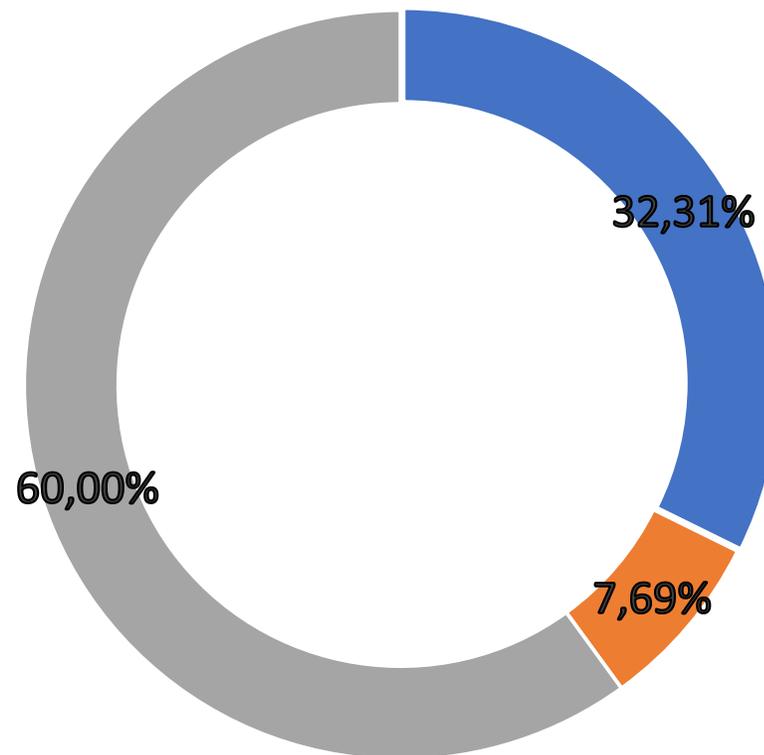
## Conflitividade

- ✓ Maior requerente: **Conselho Federal de Medicina** (47,92% das ações propostas por conselhos profissionais federais).
- ✓ Maior requerido: **Conselho Federal de Farmácia** (22,81% das ações propostas contra conselhos profissionais federais).
- ✓ 17,39% das demandas propostas pelo **CFM** têm como requerido o **CFF**, e 75% desses processos versam sobre a Resolução CFF 585/2013.

# Resultados

## Tutela Antecipada

- ✓ 89% dos processos analisados apresentavam pedidos de antecipação de tutela.
- ✓ Na maioria dos casos, houve indeferimento dos pedidos.
- ✓ **72,5% das decisões de antecipação de tutela concedidas, total ou parcialmente, foram mantidas** na decisão de mérito de 1º grau.
- ✓ **80,3% das decisões de tutela antecipada denegada foram mantidas** na decisão de mérito de 1º grau.



■ Deferida

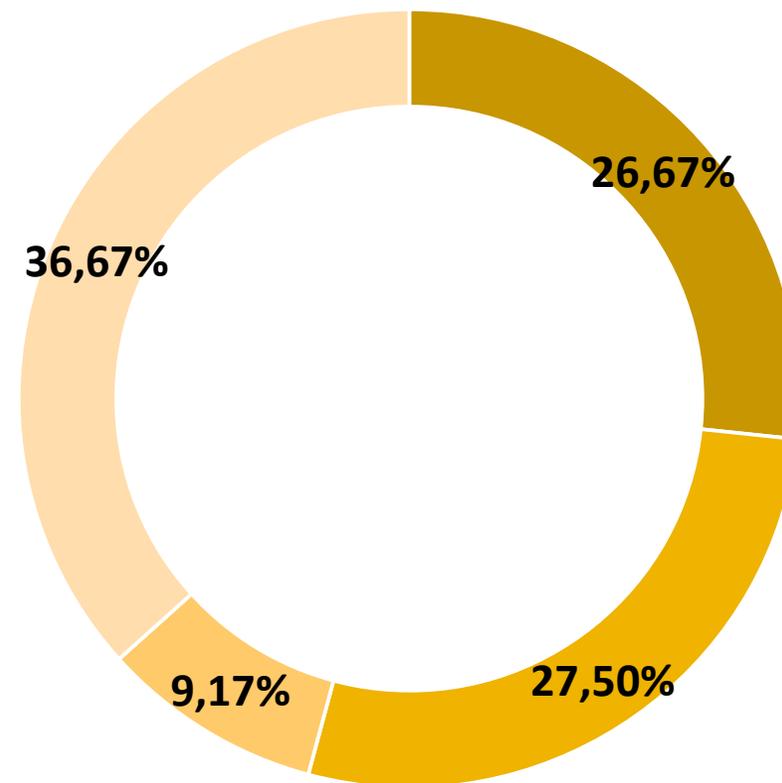
■ Deferida em parte

■ Indeferida

# Resultados

## Sentenças

- ✓ 26,67% dos processos analisados foram extintos sem exame do mérito.
- ✓ 63,33% dos processos analisados foram julgadas improcedentes ou extintas.
- ✓ 17,81% dos processos analisados não foram sentenciados.



■ Extinção

■ Procedente

■ Procedente em parte

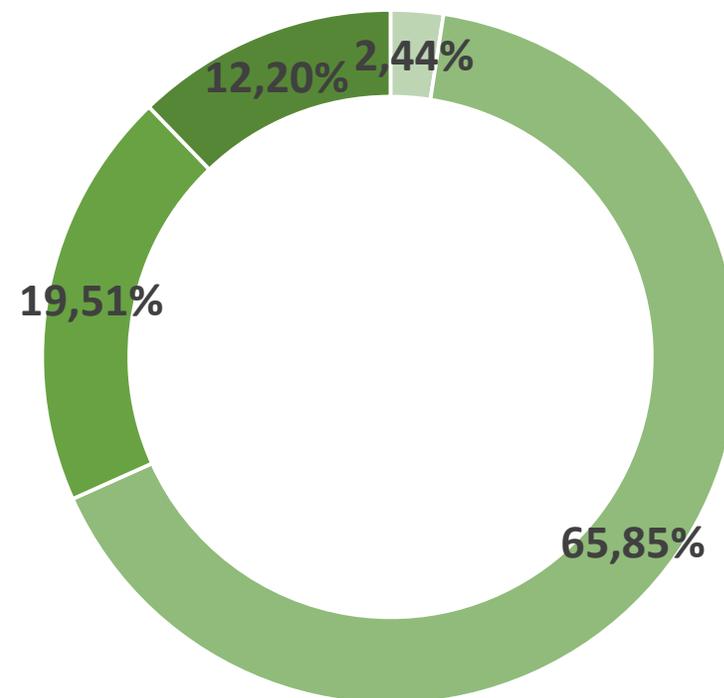
■ Improcedente

# Resultados

## Recursos

- ✓ 80% dos processos sentenciados foram objeto de apelação, sendo que **57,29% estão pendentes de julgamento.**
- ✓ 68,29% dos recursos julgados tiveram provimento negado ou resultaram na extinção do processo.
- ✓ 12,33% dos processos analisados foram objeto de recurso especial para o STJ.
- ✓ 5,48% dos processos analisados foram objeto de recurso extraordinário para o STF.

## Apelações



■ Extinção

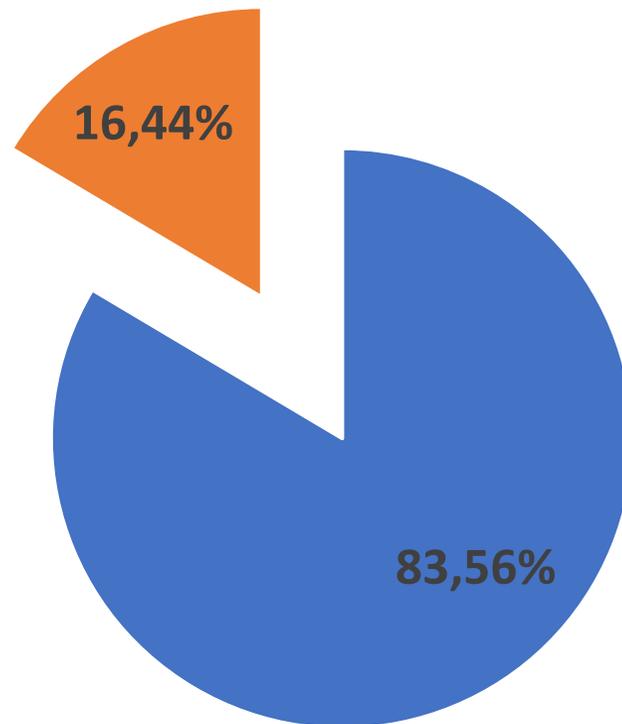
■ Negado Provimento

■ Provimento

■ Provimento Parcial

# Resultados

## Resolutividade



■ Em Curso ■ Encerrado

Tendo em vista que:

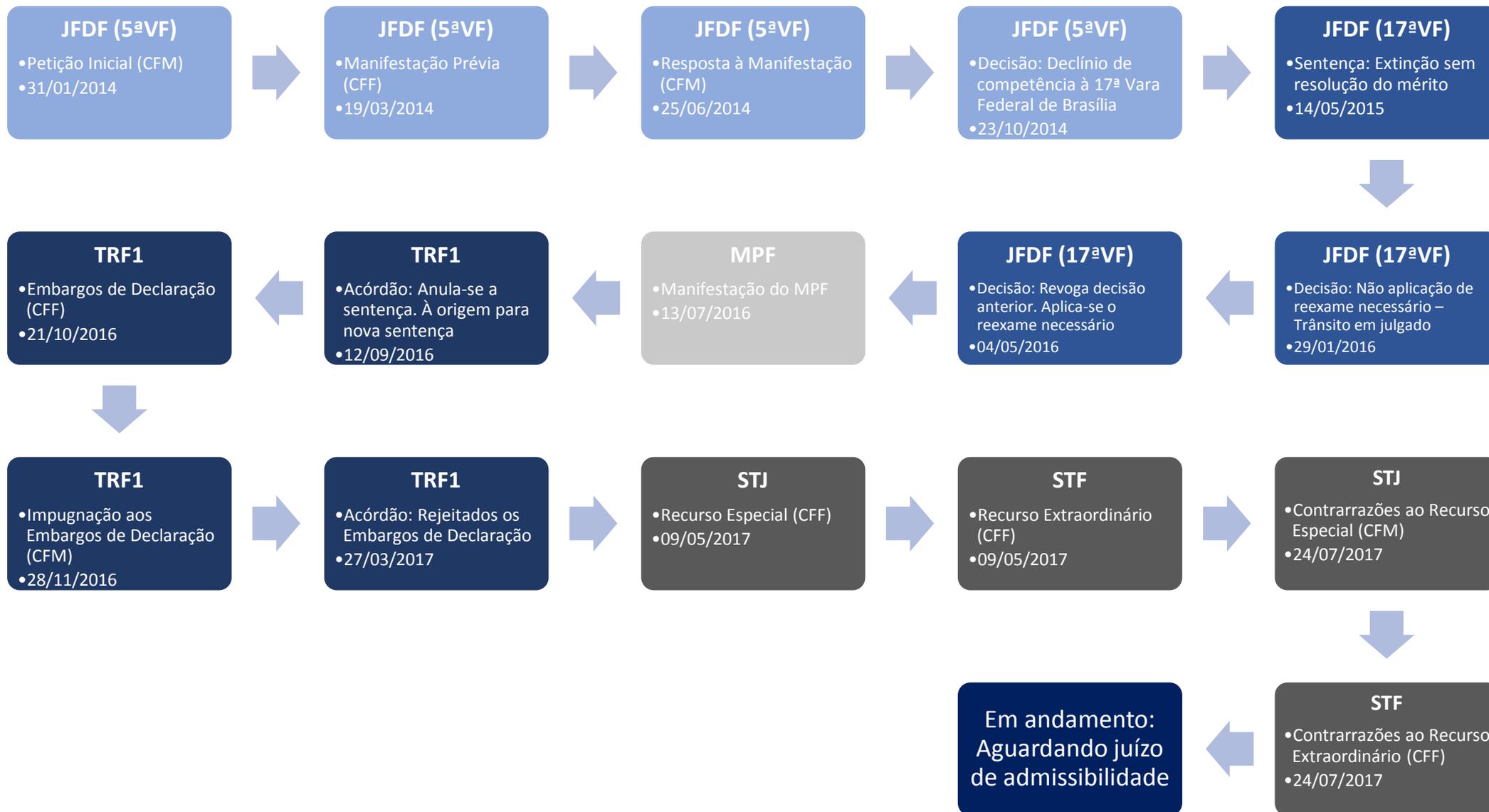
- ✓ 17,39% das demandas propostas pelo **CFM** têm como requerido o **CFF**; e
- ✓ 75% desses processos versam sobre a Resolução CFF 585/2013.

O estudo forense versa sobre o Processo nº 0007846-97.2014.4.01.3400/DF:

- ✓ Ação Civil Pública;
- ✓ CFM(requerente) x CFF (requerido);
- ✓ Objeto: Impedir “Inovação Jurídica”, no sentido de “permitir o exercício ilegal da medicina” por meio da Resolução CFF 585/2013.

# Resultados

## Estudo Forense (Case) - Timeline



---

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO SANITÁRIO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*Ana Luisa Romão*

*André Bastos Lopes Ferreira*

*Fernanda Mascarenhas de Souza*

*Rafael Batistel Cicchi*

---